



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 180/2017, de 15 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002831/2017-04, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0118/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que designou os servidores docentes John Eloi Bezerra e Francisco Alves da Silva Junior, para exercerem, interinamente, a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **John Eloi Bezerra e Francisco Alves da Silva Junior**, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador interinos do curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Francisco Alves da Silva Junior e John Eloi Bezerra**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.


Art. 4º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de março de 2017.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15/03/17


Ana Beatriz de Medeiros Reis
Assistente em Administração